

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
NÚCLEO DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA E GERENCIAL

O diretor da Escola de Ciência da Informação faz saber que no período de 05/01/2015 a 05/02/2015 estarão abertas as inscrições para seleção ao Curso de Especialização em Gestão e Arquitetura da Informação.

I – Serão abertas 35 (trinta e cinco) vagas para seleção ao curso, a iniciar-se no primeiro semestre de 2015.

II – Para a viabilização do curso deverão ser matriculados pelo menos 20 (vinte) candidatos.

III – As inscrições poderão ser feitas em qualquer horário através do site www.fundep.ufmg.br ou no posto de atendimento da FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 8 às 18h, no seguinte endereço: Av. Antônio Carlos, 6.627 - Praça de Serviços, loja 07 – Campus Pampulha – BH/MG. Os candidatos que optarem por fazer a inscrição através da *internet* deverão enviar pelos Correios para o endereço acima até 03/02/2015 os documentos listados no item IV.

IV - O candidato, para se inscrever na seleção ao curso de especialização, deverá apresentar os seguintes documentos à FUNDEP, dentro do prazo de inscrição:

- a) Formulário de inscrição *online*, preenchido no posto de atendimento ou no site da FUNDEP;
- b) Carta de Intenções, (formulário disponível no site do curso <http://niteg.eci.ufmg.br> e no site da FUNDEP);
- c) 01 (uma) fotografia (3x4) cm recente;
- d) cópia do diploma de graduação, ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- e) cópias de: Documento de Identidade com validade nacional, CPF, Título de Eleitor e Documento Militar (no caso de candidato do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) comprovante de endereço residencial atualizado;
- g) prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (estas mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, a documentação exigida pela legislação específica e comprovação do domínio instrumental da língua portuguesa;
- h) cópia do histórico escolar de graduação;
- i) *curriculum vitae*.

V – Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam as exigências deste edital, cuja documentação esteja completa.

VI – A banca de seleção será constituída por 02(dois) professores do curso. A seleção ocorrerá nos dias 09 e 10/02/2015, no horário de 8h30 às 12h30 e de 13h30 às 18h30, na sala 2019 da Escola de Ciência da Informação da UFMG – Campus Pampulha, Av. Antônio Carlos, 6.627 – BH/MG e constará de:

- Análise do *curriculum vitae*: serão avaliadas as experiências profissionais, acadêmicas, cursos de formação complementar e outras atividades em áreas afins (6 pontos);
- Análise do histórico escolar: será avaliado o rendimento geral (4 pontos);
- Entrevista: serão avaliados a adequação das expectativas do candidato ao perfil do curso (3 pontos); a comunicação, tendo em vista a clareza das idéias e objetividade (4 pontos); a disponibilidade e o interesse (3 pontos).

O dia e horário da entrevista serão agendados para cada candidato pela secretaria do curso, situada à sala 2019 da Escola de Ciência da Informação da UFMG.

VII - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das médias apuradas, dentro do limite de vagas. Havendo empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na avaliação do *curriculum vitae*; persistindo o empate, o candidato que obtiver maior nota no histórico.

VIII - O resultado da seleção, da nota final e das notas atribuídas a cada etapa, será divulgado até o dia 11/02/2015, na secretaria do curso e também nos sites www.niteg.eci.ufmg.br e www.fundep.br. Os candidatos terão o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da divulgação do resultado, para terem acesso às suas respectivas provas, bem como para impetração de recurso.

IX – O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, nos dias 24 e 25/02/2015, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela secretaria do curso até 27/02/2015. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na secretaria do programa, até 26/02/2015, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à secretaria do curso, até 26/02/2015, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de Estudante válido e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39 § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da secretaria do curso.

X – Os candidatos aprovados deverão retirar os boletos bancários para o pagamento do curso nos dias 03 e 04/03/2015 através do site www.fundep.ufmg.br ou nos postos de atendimento da FUNDEP. O valor do curso será de R\$8.000,00 (oito mil reais), podendo ser pago à vista com 10% de desconto ou em 12 (doze) parcelas de R\$666,66 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) cada.

XI - O curso terá o início em 09/03/2015 às 19 horas, na sala 2018 da Escola de Ciência da Informação da UFMG.

XII – Serão reservadas bolsas parciais para candidatos aprovados no processo seletivo totalizando os 10% (dez por cento) das vagas, conforme o artigo 1º. da Resolução 07/2004 do Conselho Universitário de 2 de setembro de 2004. O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento público externo. Vagas não preenchidas por um segmento serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor UFMG. O candidato externo selecionado para o curso poderá habilitar-se à participação com bolsa parcial, desde que seja caracterizado carente pela FUMP (www.fump.ufmg.br). A indicação das bolsas parciais para os servidores da UFMG será feita pela PRORH. Os candidatos deverão apresentar solicitação de bolsa, em requerimento dirigido à coordenação do curso, explicitando justificativa e relevância para a sua formação. O candidato externo aprovado que for solicitar análise sócio-econômica deverá entregar na FUMP a documentação comprobatória para análise até o dia 13/02/2015.

XIV - Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones 3409-4220 (FUNDEP) ou 3409-5229 (secretaria do curso).

Belo Horizonte, de Dezembro de 2014.

Carlos Alberto Ávila Araújo
Diretor da Escola de Ciência da Informação